



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Através desta encaminho a Vossa Excelência para apreciação desta egrégia Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº. ____/2022, que “Altera a Lei Complementar Municipal nº 005, de 15 de julho de 2010, dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, e dá outras providências”.

O incluso Projeto de Lei tem por objetivo regulamentar a criação do cargo de Professor de Noções de Direito, Cidadania e Empreendedorismo, para atender o dispõe a Lei Municipal nº 1.592/2020.

Assim, solicito a Vossa Excelência, após recebido, que remeta este Projeto de Lei, para análise e votação dos demais membros desta Casa.

Esperando a aprovação por parte dos Senhores, apresento considerações de apreço.

Bom Jardim de Minas/MG, ____ de ____ de 2023.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal